



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

Autoriza o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participarem da LXXXIV Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, na Chapada dos Guimarães/MT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.311640/12-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participarem da LXXXIV Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, a se realizar nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, na Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de passagens e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º - Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**